

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

PONTÉVEL

13 de dezembro de 2019



TABELA DE TAXAS PARA O ANO 2020



Tabela de Taxas

FREGUESIA DE PONTÉVEL

I Nota Introdutória

Nos termos do disposto no artº. 23º. nº. 1, alínea b) da Lei nº. 73/2013 de 3 de Setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais, constituem receitas da freguesia, entre outros, “*O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias*”.

E, nos termos do artº. 24º. do mesmo diploma legal, as freguesias podem criar e alterar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais sendo que, a criação e alteração de taxas pelas freguesias, está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

II – Motivos justificativos

Resulta do artº. 3º. da Lei nº. 53-E/2006 de 29 de Dezembro que as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

E, nos termos conjugados dos artigos 4º. e 5º. do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, a criação de taxas pelas autarquias locais respeita o princípio da prossecução do interesse público local e visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental, devendo o seu valor ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Assim, considerados os diplomas legais atrás mencionados, bem como o Regulamento de Taxas da Freguesia de Pontével aprovado em Assembleia de Freguesia realizada em 27.12.2013 (*designadamente o seu artigo 4º. al. c) e o artigo 8º.*), em obediência ao princípio da proporcionalidade e sem prejuízo do princípio da prossecução do interesse público, o Executivo da Junta de Freguesia de Pontével, consciente das dificuldades económico-financeiras sentidas, pelo país em geral, e em particular pelo nosso concelho e pela nossa freguesia, ponderados os demais princípios que regem a fixação de taxas e respetivos valores entende apresentar à Assembleia de Freguesia a proposta de Tabela de Taxas em anexo, esclarecendo que, de um modo geral, optou pela manutenção dos preços praticados no ano 2019, por não se vislumbrarem alterações significativas que impliquem um aumento dos mesmos, com exceção do que se refere ao valor da taxa de inumação em covais, o qual se propõe alterar de € 100,00 para € 140,00 (cento e quarenta euros), sendo que este aumento encontra justificação na alteração de preços praticada pela empresa prestadora de serviços, que vai aumentar de € 60,00 (mais IVA), para € 75,00 (mais IVA). Além disso, na consideração desta proposta de aumento são contabilizadas, também, conforme Regulamento de Taxas já mencionado, as horas de trabalho despendido pelos funcionários da Freguesia de Pontével na manutenção do cemitério e respetivos covais, utilização de cal e o trabalho administrativo despendido na organização e gestão dos respetivos covais, entre outros fatores.



FREGUESIA DE PONTÉVEL
Município do Cartaxo

PROPOSTA

TABELA DE TAXAS

SECRETARIA

1 – ATESTADOS / JUSTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS / TERMOS DE IDENTIDADE	6,50 €
2 – AUTOS DE DECLARAÇÕES / DECLARAÇÕES.....	5,50 €
3 – CONFIRMAÇÕES EM IMPRESSO PRÓPRIO	5,50€
4 – CERTIDÕES	5,50 €
5– FOTOCÓPIAS	
A4 – Preto e Branco	0,20€
A3 – Preto e Branco.....	0,50€
A4 – Cores	0,60€
A3 – Cores.....	1,30€
- Fotocópias autenticadas até quatro páginas, inclusive.....	20,00 €
A partir da 5ª página, por cada página a mais	2,10 €
6 – FAX / TELEFONE	
Envio nacional até 5 folhas	3,00€
Envio nacional com mais 5 folhas	5,00€
Envio internacional até 3 folhas	5,00€
Envio internacional com mais 3 folhas	7,00€
Recebimento por folha	0,30€
Chamada telefónica(valor impulso)	0,07€

REGISTO E LICENÇA DE CÃES

1 – Registo.....	1,10 €
2 – Licença de canídeos.	
Categoria A.....	4,40 €
Categoria B.....	4,40 €
Categoria C.....	Grátis
Categoria D.....	Grátis
Categoria E.....	4,40 €
Categoria F.....	Grátis
Categoria G.....	8,80 €
Categoria H.....	13,20 €
Categoria I.....	4,40 €

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

1 – Festas com música por dia/sessão:	
a) Concertos em recintos abertos	58,45€
b) Concertos em recintos fechados	29,30€
c) Outras festas	14,70€



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Município do Cartaxo

2 – Festas com música gravada, por dia/sessão:	
a) Concertos em recintos abertos	35,10€
b) Concertos em recintos fechados	17,65€
c) Outras festas	11,80€
3 – Outros eventos, por dia/sessão	14,70€

MERCADOS E FEIRAS

Aluguer de espaço

Lojas maiores	85,00€
Lojas menores	80,00€

CEMITÉRIO

1 – Inumação em Covais.....	140,00 €
2 – Inumação em Jazigos.....	85,00 €
3 – Inumação de Cinzas para campa e jazigo	85,00 €
4 – Exumação por cada ossada, efetuada propositadamente (isento de taxa de inumação noutro coval incluindo limpeza.....	130,00 €
5 – Exumação por cada ossada efetuada a quando a abertura do coval para inumação de cadáver, incluindo limpeza(isento de taxa de inumação noutro coval)	75,00 €
6 – Transladação de jazigo	85,00 €
7 – Transladação para ossário (vindas do exterior).....	85,00 €
8 – Concessão de Terrenos para Sepulturas (c/ licença p/ colocação de campa).....	900,00 €
9 – Concessão de Terrenos para Jazigos – Cada M2.....	400,00 €
10 – Licenças p/ Obras em Covais, recolocação de campa ou alteração.....	30,00 €
11 – Licenças para Obras em Jazigos.....	200,00 €
12 – Utilização da Capela para Missa.....	20,00 €
13 – Ocupação da Capela para outros fins por dia / fracção.....	20,00 €
14- Ocupação dos Ossários por cada ano ou fracção.....	20,00 €
15 – Ocupação dos Ossários com carácter perpétuo.....	120,00 €
16 – Averbamento em Alvará por transferência de jazigos a familiares.....	400,00 €
17 – Averbamento em Alvará por transferência de jazigos a não familiares.....	900,00 €
18– Averbamento em Alvará pela transferência de covais a familiares.....	250,00 €
19– Averbamento em Alvará pela transferência de covais a não familiares (com licença para colocação de campa).....	900,00 €
20 – Obras em campas adquiridas até 31 de Dezembro de 2006.....	90,00 €



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Município do Cartaxo

SERVIÇOS DE OCUPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 1 – Utilização da Máquina “DUMPER” e Operador / Hora.....10,00 €
2 – Utilização do Cilindro e Operador / Hora.....10,00 €

Observação:

- a) O valor mínimo de ocupação de equipamentos é uma hora
b) Acresce IVA à taxa legal em vigor na data da execução do serviço

SERVIÇOS AO APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO

- 1 – Transporte de crianças (2 Viagens)..... 33,00 €
2 – Transporte de crianças (1 Viagem)..... 28,00 €
3 – Utilização de Viatura de 9 lugares / Km*0,20 €

* Ao serviço exclusivo das associações e coletividades da freguesia.

Aprovada por unanimidade a tabela de taxas para o ano de 2020, em reunião extraordinária de 05-12-2019, a submeter à Assembleia de Freguesia.

Pontével, 05 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio